|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **53ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Ética e Disciplina – 14º andar. | | | | **Data:** 07/12/2015  **Hora início:** 10h  **Hora término:** 16h | | |
| **PRESENTES:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia e o Conselheiro Efreu Brignol Quintana; a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, o Assessor Jurídico Alexandre Noal dos Santos, a Secretária Executiva Carla Lago e assistente administrativo Eduardo Silva. | | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 52ª reunião ordinária:** | | | | | | |
| O Coordenador abre a reunião informando que o Cons. Rui Mineiro não pode comparecer na reunião em virtude do falecimento de um familiar em Santa Catarina.  A súmula da 52ª reunião será aprovada na próxima reunião da Comissão. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Apresentar a súmula da 52ª reunião na próxima reunião da Comissão. | | | | Carla Lago |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | | |
| **Processos oriundos do CREA/RS:**   * Protocolo nº 2004023023: Encaminhar à assessoria jurídica para parecer quanto à aplicação da sanção e, posteriormente, ao Conselho Diretor para encaminhamento. * Protocolo nº 2010041400: Encaminhar à assessoria jurídica para parecer quanto à aplicação da sanção e, posteriormente, ao Conselho Diretor para encaminhamento. * Protocolo nº 98027208; * Protocolo nº 98027222; * Protocolo nº 98027212; * Protocolo nº 98027220; * Protocolo nº 98027218; * Protocolo nº 98002906; * Protocolo nº 98002904; * Protocolo nº 98027201; * Protocolo nº 98027228; * Protocolo nº 94372751;   A Gerente Técnica e assessora da Comissão, Maríndia Girardello, apresentou os processos acima listados, provenientes do CREA/RS, e questiona o Coordenador sobre a necessidade de realizar levantamento das denúncias éticas que não chegaram a ser admitidas pela Câmara de Arquitetura no CREA/RS. Sobre isso, o Coordenador entende que possivelmente as denúncias já estão prescritas, e que, sendo assim, deve ser dada por encerrada a tramitação.  O Coordenador também questiona sobre os processos que estão transitados em julgado, mas que estão em fase de recurso ao CONFEA. Como houve a transição dos processos para o CAU/RS, as partes não foram informadas sobre a possibilidade de recurso. Em resposta, o assessor jurídico Alexandre orienta que como o processo já está prescrito (prescrição intercorrente), o réu acaba sendo beneficiado. O Coordenado pede então que seja informado no processo o motivo do arquivamento, esclarecendo que o processo foi arquivado por prescrição devido à transição CREA-CAU/RS.  A Comissão solicita que a assessoria técnica faça uma análise desses processos, devendo registrar em planilha as seguintes informações: data do processo, tipo de denúncia, capitulação da infração, julgamento, aplicação e tipo de sanção e outras identificadas como relevantes. Após a análise, a assessoria técnica distribuirá os processos para a assessoria jurídica, a fim de que avalie a regularidade. Após, deverá retornar para a Comissão fazer relato e encaminhar ao Plenário para homologação.  **Processos ético-disciplinares CAU/RS:**   * Processo ético nº 143056/2014: assinado Termo de Arquivamento. * Processo ético nº 296/2013: apresentado parecer do relator, Cons. Marcelo Petrucci Maia, pela aplicação de advertência reservada. Encaminha-se ao Plenário para julgamento. * Processo protocolo nº 114/202: processo retornou do CAU/BR com o julgamento do Plenário, o Coordenador Marcelo Petrucci Maia solicita ao assessor jurídico Alexandre Noal para que verifique junto ao CAU/BR se as partes foram notificadas sobre a decisão do Plenário do CAU/BR.   A secretária Carla Lago está verificando com a assessoria da CED-CAU/BR a localização do processo original no CAU/BR.  A exemplo do ocorrido com os processos do CREA/RS, a Comissão pede que nos processos éticos do CAU/RS em que houver aplicação de sanção seja redigido documento a ser assinado pelos Conselheiros e pelo profissional e que o mesmo seja juntado no processo. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Analisar os processos éticos provenientes do CREA/RS, a fim de registra a data do processo, tipo de denúncia, capitulação da infração, julgamento, aplicação e tipo de sanção e outras identificadas como relevantes. Após, dar andamento ao processo, conforme fluxo. | | | | Maríndia Girardello |
| CED/RS | Processo 144/2012: Verificar com o CAU/BR se as partes foram notificadas da decisão do Plenário do CAU/BR. | | | | | Alexandre Noal |
| 1. **Relatório anual das atividades da Comissão:** | | | | | | |
| O Coordenador trata do Relatório Anual das Atividades da CED-CAU/SC, falando que o objetivo é adotar o modelo para analisar os dados qualitativos e quantitativos dos processos ético-disciplinares. A Comissão solicita que a assessora técnica Maríndia analise o relatório e acrescente os seguintes itens:   * Local da infração; * Tempo de exercício profissional do arquiteto denunciado; * Tipologia da infração; * Escola de formação profissional.   Para o ano de 2016, a assessoria deverá providenciar relatório mensal.  A Comissão solicita a elaboração do Relatório de atividades de 2015. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Preparar o relatório de atividades 2015 da Comissão. | | | | Maríndia Girardello |
| CED/RS | | Organizar relatório para 2016, de forma que os dados sejam controlados e analisados mensalmente. | | | | Maríndia Girardello / Eduardo Silva |
| 1. **Seminário Nacional da CED-CAU/BR (dias 10 e 11/12, em Brasília):** | | | | | | |
| De acordo com o Coordenador da Comissão, o objetivo do Seminário Nacional é rever o número de eventos realizados pela CED-CAU/BR e o planejamento das ações para o próximo ano. O Coordenador fala também que será avaliada a possibilidade de aplicação de penas alternativas.  A Comissão solicita que o assessor jurídico Alexandre pesquise sobre as penas alternativas passíveis de aplicação pelo Conselho, a fim de que o Coordenador apresente no primeiro Seminário Regional da CED-CAU/BR de 2016. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Pesquisar possíveis penas alternativas aplicáveis pelo Conselho. | | | | Alexandre Noal |
| 1. **Treinamento Técnico para as assessorias:** | | | | | | |
| O Coordenador Marcelo explica que no treinamento do dia 09 de dezembro serão feitos exercícios práticos sobre as etapas do processo. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  | |  | | | |  |
| 1. **Caderno técnico:** | | | | | | |
| A Comissão decide por encaminhar contratação de um cartunista para a elaboração das ilustrações do caderno, tendo sido indicado o cartunista Santiago (Neltair Abreu), visto que já realizou trabalhos relacionados à arquitetura.  A assessora técnica Maríndia informa que dentro do valor orçado, a CORAG fará também a arte do caderno. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Encaminhar pedido de contratação de cartunista para a elaboração das ilustrações do caderno técnico da Comissão, conforme orçamento já apresentado (anexo). | | | | Maríndia Girardello. |
| 1. **Assuntos gerais:** | | | | | | |
| 7.1 Participação no Seminário Regional CED-CAU/SC:  O Coordenador Marcelo Maia diz que houve a participação da OAB no evento com o objetivo de trazer a experiência da Ordem quanto à tratativa do processo ético. Diz que a OAB se posiciona de forma impositiva nas decisões de temas polêmicos no processo.  Quanto à tramitação dos processos éticos na Plenária, informa que foi feita uma minuta de documento para estabelecer os procedimentos de julgamento na. Esse documento está em fase final de elaboração e será enviado pela CED-CAU/BR aos CAUs/UF para apreciação. Relata ainda sobre a possibilidade da presença das partes na sessão plenária, cuja participação não dará direito a voz. Está sendo definida a necessidade de comunicação às partes quanto à data e hora da plenária. Ressalta que, por esta proposta, os processos éticos serão o primeiro item de pauta das sessões plenárias.  Sobre a falta ética quanto ao não recolhimento de RRT, os CAUs participantes do Seminário debateram o tema, que deverá ser retomado na primeira reunião da CED-CAU/BR de 2016.  Com relação à Reserva Técnica, o Coordenador fala que os CAUs participantes apresentaram suas experiências. O CAU/MS apresentou um TAC do Ministério Público do MS contra um núcçeo de empresas que ofereciam Reserva Técnica. Diz que o CAU/RN possui 30 processos de ofício contra arquitetos e urbanistas. Assim, o Coordenador propõe que seja feito um cronograma de ações para o tema Reserva Técnica, partindo do Termo de Ajuste de Conduta feito pelo MP/MS. A partir da elaboração das ações e cronograma, sugere apresentar no primeiro encontro promovido pela CED-CAU/BR, com a proposta de que seja adotado pelos demais CAUs. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED/RS | | Elaborar o cronograma e as ações sobre o tema Reserva Técnica. | | | | Cons. Marcelo Maia / Maríndia Girardello |
| **PARTICIPANTES** | | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | | Conselheiro Titular | |  | |
| Efreu Brignol Quintana | | | Conselheiro Suplente | |  | |